



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

REQUERIMENTO N° 49/2012



O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz, Aloísio Barbosa, o seguinte requerimento:

1 - Que o Executivo Municipal informe a esta Casa de Leis quais as dificuldades enfrentadas nestes últimos meses de governo, como está sendo planejado o fechamento das contas em relação aos pagamentos de funcionários e fornecedores.

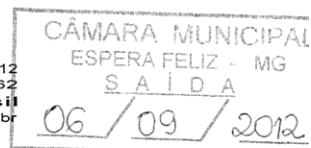
De acordo com matéria publicada no Jornal Estado de Minas, de quarta-feira, 5 de setembro de 2012 sobre arrocho no fim do mandato em pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios que apontou de 4.773 prefeitos, de um total de 5.563 – sobre sobre as maiores dificuldades enfrentadas nos últimos meses de gestão e constatou que quase a metade deles está com pagamentos atrasados a fornecedores ou funcionários. Sendo que em Minas, 764 prefeitos – dos 853 – participaram do estudo e a grande maioria reclamou de dificuldades financeiras, com 44% deles admitindo que deixarão para seus sucessores dívidas por meio de restos a pagar ou que terão que quitá-las nos próximos anos caso sejam eleitos.

Observando que a LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL impossibilita o repasse de dívidas para o Governo Sucessor, o que o torna inelegível, veja a seguir o que dizem os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral: "No julgamento de dois recursos apresentados por ex-prefeitos de Minas Gerais que disputam as eleições deste ano *sub judice* após terem seus registros de candidatura negadas em razão de irregularidades nas suas contas, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) firmaram um importante precedente, ao reconhecer que o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) acarreta inelegibilidade. O ministro Joaquim Barbosa , afirmou que o descumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal que revelem irresponsável execução orçamentária, má gestão do dinheiro público e ofensa ao princípio da economicidade por parte do gestor público constitui irregularidade de natureza insanável. "A prática, em tese, de improbidade administrativa ou de qualquer ato caracterizador de prejuízo ao erário e de desvio de valores revela a insanabilidade dos vícios constatados".

Assim, diante desta explanação passo à justificativa abaixo:

APROVADO
EM, 05/09/2012
DR

Praca Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camaraefeliz@uol.com.br / Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Considerando que aproximamos do final do atual Governo do Município de Espera Feliz e diante de matéria publicada com referência ao arrocho no fim de mandato requeiro ao nobre Chefe do Executivo informar qual o conhecimento sobre a situação da presente matéria.

Isto, observando que este vereador vem há quatro anos debatendo sobre os impactos financeiros, organização do quadro de funcionalismo através de realização de concurso público idôneo, planejamento e sobre o choque de gestão que até o presente momento sequer foi tido como meta do atual governo.

E, quanto a uma luta incansável em diversos requerimentos e indicações, e até em pronunciamentos nesta Casa Legislativa para o Governo Municipal promover um Governo Logístico através da Criação do Código de Postura e Código de Obras e adequação do Plano Diretor, com previsão de constituição de uma Fiscalização Tributária, Ambiental e de Postura para assim ter esta cidade uma Administração pautada em ações legais, em que cada agente contribua realmente com a municipalidade na gestão pública.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2012

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br